ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 016/1989

Assunto: CRIA NO GABINETE O CARGO DE ADMINISTRADOR DE DISTRITO E NO DEPARTAMENTO DE OBRAS O CARGO DE "SEÇÃO DE TRANSPORTES".

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 01/06/1989 **Sanção:** 01/06/1989

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

LEI Nº 016/89 — 26 de Maio de 1.989.

Cria no Gabinete o cargo de Administrador de Distrito e no Departamento de Obras o cargo de "Seção de Transportes".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela constituição do Estado, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o cargo de Administrador de Distrito ligado ao Gabinete.

Art. 2º Fica criado o cargo de Seção de Transporte ligado ao Departamento de Obras.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Maio de 1.989.

São Miguel do Guaporé-Ro, 26 de Maio de 1.989.

Sanciono em 01/06/89
Dr. Paulo Nóbrega de Alencar
Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO